



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 13.266 de 18/04/2022
Pág. Nº 98

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL NO CURSO “O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXERCIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E PELOS PRÓPRIOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO”, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 12 de abril de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O 2º Secretário desta Casa Legislativa – vereador Cristiano Freire Rodrigues, representará a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul no Curso **“O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXERCIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E PELOS PRÓPRIOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO”**, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22 de abril de 2022.

Art. 2º - O representante de que trata o artigo 1º desta Resolução, deverá apresentar relatório circunstanciado da sua participação no evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo incidir os gastos efetivados pelos representantes, referentemente ao pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de abril de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre